AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

305ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA (*)

Período: 3 a 6.11.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: ALEX AZEVEDO

1.1.1 **Processo nº 50500.171766/2024-91**

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

Assunto: Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, referente ao Contorno Rodoviário de Jaciara/MT, na BR-163/MT, com extensão de referência de 12,1 km, no âmbito do Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013.

1.2 DIRETOR: MARCELO FONSECA

1.2.1 **Processo nº 50505.124334/2026-11**

Interessado: Viação Sete Ltda.

Assunto: Emissão de Termo de Autorização à Viação Sete Ltda., CNPJ nº 15.474.486/0001-77, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha Bertolinia/PI - Brasília/DF e seções.

1.2.2 **Processo nº 50500.398786/2017-88**

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra e Rio Negro - CIMU

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 2/2020, firmado entre a ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra e Rio Negro – CIMU, com o objetivo de alterar os prazos dos itens 5, 6 e 8 da Seção 6 do Plano de Trabalho anexo ao Convênio.

2. MATÉRIA EXTRAPAUTA

2.1 DIRETOR: ALEX AZEVEDO

2.1.1 **Processo nº 50505.099976/2026-66**

Interessado: Concessionária Elovias S.A.

Assunto: Autorização para o início da cobrança da tarifa de pedágio no ponto de cobrança P3A, localizado no km 831+000 da BR-040/MG, em Simão Pereira/MG, por meio do sistema eletrônico de livre passagem (*Free Flow*), em substituição à praça de pedágio convencional P3, no âmbito do Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 01/2025.

(*) Pauta alterada para inclusão do item 2.1 do Diretor Alex Azevedo como extrapauta, conforme consta no Oficio Circular nº 5017/2026/DG-ANTT (Sei nº 46944779).

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 03/11/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO**, **Chefe de Gabinete**, em 03/11/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47038975** e o código CRC **FB0E9516**.

Referência: Processo nº 50500.063480/2026-02 SEI nº 46857780